

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CNPJ: 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial - art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um imóvel lote n.º 63, situado no Ahú de baixo, arrebalde desta Capital, em Curitiba/PR, AV-12 / M-3.931 - CONSTRUÇÃO - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 31 de julho de 2007, que fica arquivado nesta serventia sob nº 049430, proceda a presente averbação para consignar que sobre o imóvel a que se refere esta matrícula foi construída 01 residência em alvenaria, contendo 02 (dois) pavimentos, e com a área total de 194,35m² a qual tomou o nº 189 da numeração predial da Rua Francisco de Paula Guimarães, de acordo com Certificado de Conclusão de Obras nº 269966, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 22/05/2007, e demais documentação probatória a ele anexa, e ART nº 200603623-9, expedida pelo CREA-PR, os quais acham-se anexos ao aludido requerimento. Ocupado. Matrícula nº 3.931 - Registro de Imóveis de Curitiba-PR. 1º LEILÃO 18/05/2023 às 10:30 - VALOR: R\$ 1.563.000,00. 2º LEILÃO 19/05/2023 às 10:30 - VALOR: R\$ 1.250.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 380.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira, emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data de arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 22/02/2023. Os Fidejuciantes - EKTOR MENECHINI MARTINS CPF 408.292.353-53 e MICHELLE TATIANE KORN MENECHINI MARTINS CPF 071.100.637-71 - comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA CORONEL VIVIDA PR

A Caixa Econômica Federal torna pública sua pesquisa de mercado para comprar estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir, localizado na Av. Generoso Marques do nº 418 até 490 e do número 840 até 1005, R. Dr. Claudio dos Santos, do nº 122 até 210, R. Francisco Beltrão do número 46 ao 239, Rua das Américas do nº 56 ao 256, rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento do nº 347 ao 550, Rua XV de Novembro, do nº 84 ao 186, Rua Brigadeiro Rocha Loures, do número 94 ao 186, no Município de Coronel Vivida/PR. O imóvel deve possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 anos, possuir área aproximada de 500 m², para um pavimento e 600 m² para dois pavimentos com pé direito mínimo de 3,5m, preferencialmente e testada mínima de 14 metros, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento, conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer todas as normas e legislações aplicáveis. Os interessados devem encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato oferta do imóvel assinada; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). As propostas e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Portal de Licitações Caixa, no endereço: https://licitacoes.caixa.gov.br/consultapublica/SitePages/pagina_inicial.aspx. A pesquisa de mercado está disponível no portal sob nº 307/2023 desde o dia 02/05/2023 e ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até as 23:59 do dia 30/05/2023, podendo ser prorrogado.

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

Colombo
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico Nº 045/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos Manipulados.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 09 de MAIO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 19 de MAIO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 19 de MAIO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de maio de 2023.
Helder Luiz Lazarotto.- Prefeito Municipal

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-08 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados, em segunda convocação, os senhores acionistas da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia ou Inepar"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (2) Deliberar sobre proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia; (3) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, para alterar: (i) a expressão do capital social da Companhia, constante do caput do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (ii) alterar a expressão do capital social da Companhia, constante do caput do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme Proposta da Administração; e (iii) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração; (4) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (5) Autorizar à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debentures conversíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do grupamento, se aprovado. **Instruções Gerais:** Participação do Acionista nas Assembleias: A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar presencialmente ou por procurador devidamente constituído, ou por via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso as instruções de voto referente à ordem do dia da AGE recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação serão considerados normalmente na AGE a ser realizada em segunda convocação, nos termos da Resolução CVM 81/22. **Procuração:** As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **Boletins de Voto a Distância:** Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/05/2023 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos da Resolução CVM 81/22. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias da Ordem do Dia a serem examinadas e deliberadas pela AGE encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (www.inepar.com.br), bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br), incluindo, sem limitação, a Proposta da Administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/22. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico ri@inepar.com.br. Curitiba (Pr), 02 de maio de 2023.

A Exma. Sra. Dra. Juíza da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba e 04ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em LEILÃO PÚBLICO, os bens/lotes adiante discriminados, nos dias 05/06/2023 e 19/06/2023, a partir das 10:00hrs. 0001771-04.2017.5.09.0014 - Cabos: 0000403-42.2022.5.09.0124 - Bens Móveis: TV LCD Semp Toshiba 32" Geladeira Consul Facilité 300L Freezer Horizontal Consul 534L. Exclusivamente eletrônicos no site www.kronbergleiloes.com.br. Ficam, desde já, intimadas as partes: J.B, Douglas Gomes Da Silva, J.B, J.B, Patricia Souza Chaves, Espólio De Vilson Luis De Lima Borges, Lillian Cláudia Da Silva Borges, José Luiz Cardozo Lapa, Rivaldo Queiroz Me, J D Abage Comércio De Materiais Elétricos Eireli, Etoile Distribuidora De Veiculos Ltda (Em Recuperação Judicial), Jorge Dias Abage, Mateus Vinicius Parente, Carlos Roberto Ribas Santiago, Odeci José Bega, Ana Amelia Macedo Romanini, Heverton José Mendes De Souza, Decio Flavio Gonçalves Torres Freire, Mariana Ricom Sartori, Eduardo Junqueira De Oliveira Martins, Tatiana Machado Maciel, Alessandra Silveira Cury. Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023-RETIFICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 12 de junho de 2023, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global do Lote, será realizado na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Tiradentes, n.º 500, Centro. Objetivando REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2023.
Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar as 08:30 horas do dia 07 de junho 2023, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, centro, em Guaporema, na sala de Licitações da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime do tipo TECNICA E PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de sistemas de gestão pública com a devida implantação, conversão de dados de toda a base de dados, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação, além de serviços de emissão/geração de carnês de IPTU e serviços de capacitação técnica a serem utilizados pela Prefeitura e Câmara Municipal de Guaporema. A Pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelo, adendos e anexos, poderá ser examinado no site da transparência www.guaporema.pr.gov.br ou solicitado pelo e-mail pmguaporema@uol.com.br ou claudio.batista261@hotmail.com. Informações adicionais dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone -44 3684 1210 ou 44 3684 1206.

Guaporema, 05 de maio de 2023.
Claudio Batista Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 92/2023

OBJETO: Registro de Preços, visando à aquisição de equipamento em forma de totem com Sistema/dispositivo para fornecimento de Água Pública Filtrada gelada e a temperatura ambiente para consumo humano, de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ \$ 136.228,00 - **ABERTURA:** 24/05/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>.

- EDITAL: Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 05 de maio de 2023 - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, CITOLOGIA E ANATOMOPATOLÓGICA PARA AS UNIDADES SESI JAGUARIÁVA E CIDADES ABRANGENTES

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2023 às 9h

LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI RUA LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900-Fone: (42) 3211-4111

EDITAL DE CITAÇÃO DO (A/S) REQUERIDO (A/S) DENISE APARECIDA ANTUNES CORREA, COMPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Edital de CITAÇÃO do (a/s) requerido (a/s) DENISE APARECIDA ANTUNES CORREA, da presente Ação de BUSCA E APREENSÃO sob nº 0011164-49.2021.8.16.0019 que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, movida por, para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado (art.3º§1º do Decreto-Lei 911/69, contestar o pedido ou, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, constante da inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus, nos termos e de conformidade com a petição inicial, que em resumo segue transcrita: "As partes celebraram um contrato de crédito, conforme Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária que segue em anexo, em 31/01/2019, sob o n. 14-109008/19, para aquisição do bem móvel abaixo descrito, a ser solvida em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 792,66 (Setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), vencíveis a primeira em 28/02/2019 e a última em 31/01/2023, nos valores e lugar determinados no contrato. Importante referir que o contrato acima especificado teve um aditamento, realizado pelas partes no dia 20/01/2020, sob o n. 14-109008/19A, para aquisição do bem móvel abaixo descrito, a ser solvida em 50 (cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 822,02 (oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), vencíveis a primeira em 13/03/2020 e a última em 13/04/2024, nos valores e lugar determinados no contrato. Importante referir que o contrato acima especificado teve um aditamento, realizado pelas partes no dia 26/10/2020, sob o n. 14-109008/19B, para aquisição do bem móvel abaixo descrito, a ser solvida em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 901,61 (novecentos e um reais e sessenta e um centavos), vencíveis a primeira em 25/12/2020 e a última em 25/11/2024, nos valores e lugar determinados no contrato. Para garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações, a requerida deu em garantia ao autor, mediante alienação fiduciária, um automóvel Marca: FIAT, Modelo: UNO - 5P - Básico, Cor: BRANCA, Ano Fabricação: 15/16, Placa: BAC 8249, Renavam: 01070271095, Chassi: 9BD19510ZG0726699. Ocorre que A PARTE RE EFETUOU PAGAMENTO DE O PARCELAS DO refinanciamento, ESTANDO EM MORA DESDE 25/12/2020, com saldo devedor, devidamente corrigido até 05/05/2021, face ao vencimento antecipado da dívida, no valor de R\$ 28.279,07 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), correspondentes às parcelas vencidas e vincendas do financiamento (devidendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento), devendo ser acrescidas as custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados. Em vista disto, a juíza o autor apresenta ação de busca e apreensão. Configurada, através da notificação pessoal alida, acha-se vencida antecipadamente toda dívida, de acordo com o contrato e consoante os expressos termos do art. 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, com a nova redação da Lei 10.931/04, estando desta forma, o autor capacitado, de pleno direito, à luz do art. 3º do referido diploma legal, a requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Desta feita, cabe ao(a) Autor(a) o direito de apreender o(s) bem(ns) que lhe foi(ram) fiduciariamente alienado(s) e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 28.279,07 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas o (a) Requerido (a), devidamente discriminados na memória de cálculo anexada. Assim, com fundamento no artigo 3º, e seus parágrafos do já citado diploma legal, com as alterações dadas pela Lei 10.931/2004 e Lei 13.043/2014, requer a Vossa Excelência: EXPOSITIS, requer-se digno Vossa Excelência em: a) Seja defendida a tramitação em segredo de justiça, visto que, em tentativas de composição amigável do débito realizadas com o(a) Requerido(a), o mesmo se nega a quitá-la, ou alternativamente entregar amigavelmente o veículo; b) O(A) Autor(a) informa desde já, que NÃO tem interesse na realização da audiência prevista no art. 334, V, do Código de Processo Civil, e assim requer que seja concedida, liminarmente, a BUSCA E APREENSÃO do(s) bem(ns) descrito(s) acima; Seja determinada a citação do(a) Requerido(a) na pessoa de seu representante legal (caso a(o) Requerido(a) seja empresa), para querendo no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada acima, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, conforme julgamento do STJ, proferido no Recurso Repetitivo n. 1.418.593-MS, hipótese na qual o(s) bem(ns) lhe será(o) restituído(s) livre do ônus da alienação fiduciária, e, ou, para no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão; d) Querendo o prazo de 5 (cinco) dias após executada a liminar, sem que o(a) Requerido (a) efetue o pagamento da totalidade do débito, tornar, então, definitiva a consolidação da propriedade com a posse plena e exclusiva do(s) bem(ns) objeto da demanda, em mãos do(a) Autor(a), tudo conforme disposição legal, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 3º do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 56 da Lei 10.931/04; e) O(A) Requerido (a), por ocasião do cumprimento do mandato de busca e apreensão, deverá entregar o(s) bem (ns) e seus respectivos documentos, de acordo com o §14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04; f) Na hipótese do descumprimento § 14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04, requer seja arbitrado multa diária, a ser paga pelo(a) Requerido(a), até o efetivo cumprimento; g) Condenar o(a) Requerido(a) ao pagamento das custas e honorários advocatícios; Requer que sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as facilidades contidas no parágrafo segundo do artigo 189, do CPC, inclusive com ordem de arrombamento e reforço policial quando necessário, para que proceda a apreensão do(s) bem(ns) que será(ão) removido(s) para o depósito do(a) Autor(a), quando também, a(o) Requerido(a), deverá entregar os respectivos documentos, conforme precativa o §14º do artigo 3º, incluído pela Lei 13.043/2014, cuja determinação deverá constar do mandado; h) Requer seja expedido o mandado com expressa referência de cumprimento em regime de URGÊNCIA, e que, se necessário, seja cumprido no PLANTÃO, nos termos do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04; j) Requer-se, outrossim, sejam as intimações alusivas a presente ação realizadas em nome da advogada ALESSANDRA MICHALSKI VEL LOSO (OAB/PR n.º 72.101 E OAB/SC 32.607-A), sob pena de nulidade, k) Por fim, requer-se provar o alegado por todos meios em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do(a) Requerido(a), sob pena de confissão, oitiva de testemunhas juntada de documentos, pericia, etc. Atribui-se à causa o valor de R\$ 28.279,07. DESPACHO: "I - Encontrando-se o réu em local ignorado ou incerto, eis que infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos - evs. 44/47/48/49/50/116 (art. 256, §3º, do CPC), DEFIRO a citação por edital do réu DENISE APARECIDA ANTUNES CORREA, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes ressalvas: a) prazo do edital: 20 dias; e b) publicação do edital via DJe e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação. II-Diligências necessárias, Ponta Grossa, 25 de novembro de 2022. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima Juíza de Direito". OBS: Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica. Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2022. NIVALDO ORTIZ Escrivão (Subscrição autorizada pela Portaria nº03/18)

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br



CNPJ 78.444.304/0001-35
Av. Vicente Machado, 2.190
Batel - Curitiba - PR - CEP: 80.440-020

Pró-Renal - Brasil - Fundação de Amparo à Pesquisa em Doenças Renais e Metabólicas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for 2022 and 2021, showing results for 'RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing cash flows for 2022 and 2021, categorized into 'Fluxos de caixa originários de atividades operacionais', 'Fluxo de caixa originários de atividades de investimento', and 'Fluxo de caixa originários de atividades de financiamento'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais)

Balance Sheet table for 2022 and 2021, split into 'ATIVO' (Circulante, Não Circulante) and 'PASSIVO' (Circulante, Patrimônio Líquido).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Income Statement table for 2022 and 2021, showing 'RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA', 'LUCRO OPERACIONAL BRUTO', and 'SUPERÁVIT/DEFICIT DO PERÍODO'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing changes in equity for 2022 and 2021, including 'Saldo em 31 de dezembro de 2020', 'Incorporação ao Ps do resultado', and 'Saldo em 31 de dezembro de 2022'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A PRO-RENAL BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 78.444.304/0001-35, com sede na cidade de Curitiba (PR), na Avenida Vicente Machado, 2.190, Bairro Batel Constituem finalidades da Fundação:

ATIVIDADE ASSISTENCIAL

a. Por meio do estabelecimento de unidades ambulatoriais, proporcionar consultas médicas na especialidade de Nefrologia e em outras da medicina que se correlacionem com a Nefrologia;
b. Mediante o estabelecimento de unidades ambulatoriais, proporcionar o tratamento dialítico sob a forma de diálise peritoneal e/ou hemodialise em áreas que julgar necessárias e benéficas à comunidade;

ATIVIDADE EDUCACIONAL

a. Estabelecer cursos de especialização nas áreas médicas;
b. Realizar cursos de educação médica e continuada;
c. Estabelecer centros de educação, inclusive a nível universitário;

ATIVIDADE DE PESQUISA

a. Apoiar a realização de pesquisas de prevenção da doença renal crônica nos mais variados meios de comunicação atual;
b. Apoiar campanhas de incentivo e esclarecimento a respeito da doação de órgãos;

ATIVIDADE DE DOAÇÃO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE SERVIÇOS

a. Apoiar a investigação básica e clínica na área nefrológica e correlata por meio de apoio financeiro a projetos de pesquisa;
b. Conceder bolsas de estudos, viagens de estudos e prêmios para trabalhos científicos;

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO

a. Apoiar a criação de laboratórios e centros de investigação básica e clínica;
b. Estabelecer convênios com outras entidades de ensino e pesquisa.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Apoiar a realização de campanhas de prevenção da doença renal crônica nos mais variados meios de comunicação atual;
b. Apoiar campanhas de incentivo e esclarecimento a respeito da doação de órgãos;

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

ATIVIDADE DE APOIO

a. Promover eventos culturais;
b. Incentivar a publicação de livros, revistas e outros materiais educacionais;
c. Promover congressos, simpósios e outros tipos de encontros científicos.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação entre Contas
Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros
A Fundação classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:
(a) Caixa e equivalentes de caixa; e
(b) Instrumentos de dívida.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da Fundação, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata.

3.5 Contas a Receber e Doações
As contas a receber correspondem aos valores referentes a prestação de serviços e venda de lazer. As doações a receber referem-se a valores a serem repassados relativos aos convênios existentes com as empresas de telecomunicações e de energia.

3.6 Estoques
Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio.

3.7 Imobilizado
Registrados ao custo de aquisição ou formação acrescido do valor de reavaliação. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda.

3.8 Contas a Pagar a Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.9 Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Fundação tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

3.10 Apuração do Resultado
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.11 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis
A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Fundação se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

3.12 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.13 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.14 - OBRIGAÇÕES FISCAIS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.15 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.16 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.17 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.18 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.19 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.20 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.21 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

3.22 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

NOTA 10 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida é apresentada em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Débitos, créditos. A Fundação não distribui lucros, dividendos, remunerações, ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores membros dos Conselhos Diretor, Curador e Fiscal, membros mantenedores, beneméritos ou honorários, aplicando suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

NOTA 11 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Descrição 2022 2021
Diversos 191.540,77 202.382,75
Total 191.540,77 202.382,75

NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS
A administração e seus assessores jurídicos entendem que existem riscos de perdas prováveis que foram registrados em 31 de dezembro de 2021, relativamente a processos cíveis e trabalhistas. Destes foram quitados os processos trabalhistas no ano de 2022.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Débitos, créditos. A Fundação não distribui lucros, dividendos, remunerações, ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores membros dos Conselhos Diretor, Curador e Fiscal, membros mantenedores, beneméritos ou honorários, aplicando suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

NOTA 14 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Descrição 2022 2021
Consultas e Tratamentos 104.415,48 102.521,79
Clínica mais saúde 118.380,00 72.945,00
Convênios Médicos 39.311,01 32.635,74
Telemarketing 7.900.892,60 8.497.759,60
Depósitos em C/C - Pessoa Jurídica 99.960,56 134.735,62
Depósitos em C/C - Pessoa Física 150.914,73 193.698,44
Cartão + Vida 33.286,15 40.178,28
Cartão + Pró-Renal 484.463,11 522.284,89
Doações Públicas 397.000,00 500.000,00
Eventos 3.500,00 -
Campanhas 567.581,13 802.707,40
Locação de Software Dialiseis 396.032,25 332.292,82
Projeto Copel 31.814,08 415.658,48
Convênios Pessoas Jurídicas 425.666,00 -
Receitas de Saúde SUS 80.139,84 -
Total 10.833.156,94 11.197.368,06

NOTA 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Firmado Contrato 820 - FMS para execução de procedimentos para Assistência Ambulatorial Especializada ao Sistema Único de Saúde de Curitiba, da Doença Renal Crônica nos estágios clínicos 3,4 e 5 (Pré-dialítico).

De acordo com a Lei Complementar n. 167 de dezembro de 2021, Art.9 inciso I e II e parágrafo I, que estabelece a certificação das entidades beneficiárias e regula os procedimentos referentes à iminuidade de contribuições.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

Resumo dos Agrandamentos (anual)
Total atendimentos CIHA = 30.382
Total atendimentos SUS = 16.470
Percentual de atendimento (inco III) = 54,20% (inferior ao percentual mínimo de 60%)
Com o Percentual de atendimento inferior ao percentual mínimo de 60% há a necessidade de aplicação de prestação de serviços gratuitos na área de saúde, conforme a Subseção III, Art 12, inciso III), de 5%, informado na Nota 16.

NOTA 16 - CONCESSÃO DE GRATUIDADES NA ÁREA DE SAÚDE

Para atender a exigência do percentual da prestação de serviços na Nota 15, abaixo o demonstrativo de gratuidades:

Legenda - Fonte Remuneração
Código Descrição
1 Convênio Plano Privado
2 Particular Pessoa Física
3 Gratuito
4 Financiado/SES
5 Financiado/SMS
6 Convênio Plano Público
8 DPVAT
9 Particular Pessoa Jurídica
10 PRONON
11 PRONAS/PCD
0 Sem fonte -Atendimentos Ambulatoriais Consolidados anteriores a Junho de 2022

Fonte: CIHA
ciba.dadosus.gov.br/CIHA/index.php?area=D&id=01

NOTA 17 - RESULTADO FINANCEIRO
Resumo do Resultado Financeiro
Descrição 2022 2021
Receita de aplicação financeira 496.072,23 172.808,61
Outras receitas financeiras 11.704,07 6.631,99
Receitas financeiras 507.776,30 179.440,60
Despesas bancárias 46.435,04 5.163,01
Taxas cartão de crédito 16.035,58 42.146,19
Outras despesas financeiras 815,42 2.047,91
Despesas financeiras 63.286,04 50.357,11
Resultado financeiro líquido 444.490,26 129.083,49

NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS
Os valores são contratados em bases técnicas estimadas e consideradas suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques. A cobertura contratada para veículos é de 100% da tabela Fipe e para os demais bens o Limite Máximo de Indenização (LMI). A cobertura máxima e de R\$ 8.600.000,00.

A Fundação adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face a ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 19 - ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL E FISCAL
A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CE-BAS, portanto, usufrui de benefícios fiscais, cujas isenções obtidas estão contabilizadas, consoante disposições emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, conguadas com Ordem de Serviço do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução CFC n.º 877, como segue:

Descrição 2022 2021
20% sobre folha de salários, autônomos e Contribuintes Individuais 873.532,72 772.761,24
RAT / SAT (3%) 131.029,91 115.917,18
Terceiros (5,8% - Saúde) 253.324,48 224.106,56
Total 1.257.887,11 1.112.804,98
IRPJ 93.395,02 -
CSLL 56.037,01 -
COFINS 324.964,71 335.921,05
Total 474.426,74 335.921,05
Total Isenções Previdência e Fiscal 1.732.313,85 1.448.726,03

NOTA 20 - ATIVIDADES DE VOLUNTÁRIOS
São demonstrados a seguir os valores referentes a salários e encargos, relativos aos trabalhos realizados anualmente pelos voluntários, como se devidos fossem, a saber:

Descrição 2022 2021
Número de Voluntários 75 84
Salário 30.043,43 14.578,88
Provisão de Férias 3.338,16 1.819,99
Provisão de 13.º salário 2.503,62 1.214,99
INSS 10.280,50 5.015,47
FGTS - 8% 2.870,82 1.363,19
Total 49.036,93 23.822,50

As variações dos valores entre 2021 e 2022, se deve ao aumento do número de horas efetuadas pelos voluntários no ano de 2022.

NOTA 21 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A diretoria declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do período que venham a ter efeito relevante sobre situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados financeiros.

NOTA 22 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 23 de março de 2023.

Dr. Miguel Carlos Riella
Presidente

Mauro Cardoso Leal
Contador CRC-PR/43.710-6

GOVERNO FEDERAL
CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Editais de Leilão Público nº 3077/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3078/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 05/05/2023 até 04/06/2023, no primeiro leilão, e de 15/06/2023 até 19/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. VIRIATO DOMINGUES CRAVO, Rua Dr. José Perobá, 149, Sl. 302, Centro Comercial Eldorado, Step, Salvador/BA, CEP: 41770-235, Fones (71) 99185-0069 (71) 98111-6788 e atendimento de segunda a sexta das 8:30 às 17:30h, site: www.cravoleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movimentacao. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 20/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.cravoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE VARA CIVEL DE FAZENDA RIO GRANDE - PROJUDI Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 - Fone: (41) 3405-3600 EDITAL DE CITAÇÃO/DESTINATÁRIO(A)(S): ADRIANO PEREIRA DE SOUZA PRAZO DE 15 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Despesas Condominiais Processo nº: 0012655-73.2017.8.16.0038, em que é(são) autor(es) CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCARIAS, e réu(s) ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) do RG 80123078 SSP/PR e CPF 028.097.869-33; motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 2.497,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) conforme planilha. Fica(m) CIENTE(S) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, fica CIENTE de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, a parte executada poderá requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes, o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, os bens do(a) executado(a) estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC/11). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã, conferi e digitei. Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023. Eliane R. B. Carstens Bel. Escrivã/Portaria 06/2020

PROJUDI - Processo: 0009960-19.2021.8.16.0035 - Ref. mov. 152.1 - Assinado digitalmente por Ivete Marly Hahn 04/05/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: citação PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2ª VARA CIVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Angelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8403 - E-mail: sjp-2vj-e@tjpr.jus.br Autos nº. 0009960-19.2021.8.16.0035 EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO CELSO BERTOLINI, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO do requerido CELSO BERTOLINI, inscrito no CPF/MF nº 002.345.599-34, nos autos sob nº 0009960-19.2021.8.16.0035, AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, promovida por SÉRGIO TERNUS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.499.202/0001-18, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, que tem por objeto a cobrança do valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) oriundos dos contratos para prestação de serviços jurídicos em contraprestação de honorários advocatícios, sendo o primeiro contrato firmado entre as partes em 17/08/2010, referente ao processo de nº 0013325-04.2009.8.16.0035, o qual teve seu trânsito em julgado em 14/11/2018, com decisão favorável ao requerido e o segundo contrato firmado em 12/09/2016 referente ao processo nº 0005599-32.2016.8.16.0035, o qual teve seu trânsito em julgado em 16/08/2018, também com decisão favorável ao requerido. Ao final, o autor postulou pela total procedência da ação, para condenar o requerido ao pagamento da quantia acima referida, devidamente atualizada por ocasião do efetivo pagamento, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais. O requerido ora citado não foi encontrado para a citação pessoal. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do NCPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, parágrafo 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do requerido acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 04 de maio de 2023. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. ELIANE SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA

COMARCA DE TERESINA Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 4º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0803651-02.2020.8.18.0140 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL (7) ASSUNTO(S): [Rescisão do contrato e devolução do dinheiro] AUTOR: CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REU: EQUIPAMENTOS ECOLÓGICOS E AMBIENTAIS MG - EIRELI - ME, PROCRED SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (Trinta) DIAS A DOUTORA LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, Teresina-PI, a Ação acima referenciada, proposta por CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nesta cidade; em face de EQUIPAMENTOS ECOLÓGICOS E AMBIENTAIS MG - EIRELI - ME e outros. É o presente para CITAR EQUIPAMENTOS ECOLÓGICOS E AMBIENTAIS MG - EIRELI - ME, com endereço em lugar incerto não sabido, para, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital que, por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, caso em que, ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 18 de janeiro de 2023 (18/01/2023). Eu, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES BEZERRA LOIOLA, digitei.

LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2023 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 56ª FESTA DO ANIVERSÁRIO DE MATINHOS A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 03 A 12 DE JUNHO DE 2023 com as características e especificações constantes no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$903.510,00 (novecentos e três mil, quinhentos e dez reais).

CRITÉRIO DE JÚLGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 09/05/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 18/05/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 18/05/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, <https://matinhos.atende.net/transparencia/Item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 08003971600 ramais: 795/807/811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 05 de maio de 2023.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO nº 94/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria tais como vigas laminadas, barras de metalon, chapas galvanizadas, tubos, eletrodos, entre outros, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 709.094,50 - ABERTURA: 24/05/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>.**

- EDITAL: Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. **- INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 05 de maio de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA
Rua dos Ferrovários, 61 - Bairro Cajuru - Fone: (41) 3366-3373
CEP: 82920.100 - Curitiba - Paraná - sindiferpr@sindifer.org.br
CNPJ 76.683.226/0001-04 - Cod Ent. Sindical 008.014.88357-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina, convoca a categoria, associados ativos, aposentados e pensionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26.05.2023, na Sede do Sindicato, sito a Rua dos Ferrovários, 61 - Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus integrantes. Não havendo quorum, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de associados, para deliberação da seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1)- Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
2)- Leitura e votação por escrutínio secreto da aprovação do Relatório Anual, Balanço Financeiro e demais peças contábeis que compõem a prestação de contas referente ao exercício de 2022, com parecer do Conselho Fiscal.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
EROS LUIZ KOLESKY
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 1000129

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 19/05/2023 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.736.221,09 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e nove centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3038-8750.

PARANAGUÁ, 05 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA- Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TAXA NEGOCIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-SINDEESMAT, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, publica o presente Edital, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, na Cláusula 31ª (Trigésima primeira), firmada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - METROSIN, para que os trabalhadores que assim o queiram possam exercer o direito de oposição à taxa negociada que será descontada no salário de maio/2023, oposição que deverá ser apresentada individualmente pelo próprio empregado, diretamente na Sede do Sindicato Profissional, mediante carta firmada de próprio punho, com identificação e assinatura, no horário das 10h às 19h, a partir do dia 09/05/2023, encerrando-se o prazo de 10 (dez) dias corridos em 18/05/2023.

Curitiba, 08 de maio de 2023
Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - Sindeesmat

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TAXA NEGOCIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-SINDEESMAT, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, publica o presente Edital, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, na Cláusula 31ª (Trigésima primeira), firmada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - METROSIN, para que os trabalhadores que assim o queiram possam exercer o direito de oposição à taxa negociada que será descontada no salário de maio/2023, oposição que deverá ser apresentada individualmente pelo próprio empregado, diretamente na Sede do Sindicato Profissional, mediante carta firmada de próprio punho, com identificação e assinatura, no horário das 10h às 19h, a partir do dia 09/05/2023, encerrando-se o prazo de 10 (dez) dias corridos em 18/05/2023.

Curitiba, 08 de maio de 2023
Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - Sindeesmat

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

